



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM GOIÁS**

PORTARIA Nº 64, DE 3 DE MARÇO DE 2017.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 56, VI, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria PGR/MPF n. 357, de 5 de maio de 2015](#), e no art. 33, inciso VI, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria SG/MPF n. 382, de 5 de maio de 2015](#), resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor DAVID PIRES DE MORAES, matrícula n. 6015, Analista do MPU/Apoio Jurídico/Direito, do cargo em comissão de Assessor-Chefe - Nível II, CC-2, do Gabinete do Procurador Regional Eleitoral, da Procuradoria da República no Estado de Goiás.

GOETHE ODILON FREITAS DE ABREU

[Publicada no DOU, Brasília, DF, 6 mar. 2017. Seção 2, p. 73.](#)